

PORTARIA UNIFEBE nº 119/12

Exonera membro do Conselho Universitário - Consuni.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. Edemir Manoel dos Santos da função de membro do Conselho Universitário – Consuni.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor